PREF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 33/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 09/2025

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 09/2025, Processo nº 33/2025 CONTRATAÇÃO DO CANTORA ALESSANDRA CRISPIM PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 28 DE FEVEREIRO NO CARNAVAL DE 2025 DE MIRAÍ/MG. O valor do show será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pela modalidade de INEXIGIBILIDADE, nos termos Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações posteriores.

Miraí - MG, 07 de fevereiro de 2025.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES Prefeito Municipal de Miraí